

Diário Oficial do município de palmas

ANO II Nº 259

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2011

SUMÁRIO	
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal de Infraestrutura	3
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos	3
Secretaria Municipal da Educação	3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	8
Procuradoria Geral do Município	8

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 203, de 4 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 8 de fevereiro de 2011, referente a contratação de ADRIANA LOPES COELHO, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, quanto a data, onde se lê pelo período de um ano, a partir de 26 de fevereiro de 2011, leia-se pelo período de um ano, a partir de 26 de janeiro de 2011, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Palmas. 4 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Finanças

(*) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2010-PP/SEFIN PREGÃO PRESENCIAL № 023/2011

Processo nº: 2010038979 Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão publica do pregão de forma presencial n.º 023/2011, sucedido em 04/03/2011, às 09h, realizado pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DO CONTEMPLADO EM 1º LUGAR

	Cedor DI ÂNDIA	DECC	DRAÇÕES E EVENTOS LTDA	OR 258 775/0	001-73	
TEM	QTDE		ESPECIFICAÇÕES	08.258.775/0001-73 VALOR VALOR		
I E IVI	QIDE	UND	*	UNITÁRIO	TOTAL	
			Contratação de empresa especializada, para prestação de			
			serviços de decoração de eventos			
			de responsabilidade desta secretaria, conforme abaixo			
			relacionados:			
			SEMINÁRIOS:			
			Ornamentação dos salões com vinte cachos de balões n° 9 nas cores			
			verde, amarelo, e azul pendurados			
01	06	SRV	no teto (média de 2.000 balões). Colocação de malha tencionada	1.800,00	10.800,0	
			azul e amarelo do teto para o piso			
			em leque na proporção de 10 und.			
			montagem e ornamentação de mesa com arranjos florais.			
			FORMATURA DOS ALUNOS DO			
			PRO FUNCIONÁRIOS:			
			Ornamentação do teto do auditório com 30 (trinta) cachos de balões n°			
			9 na proporção de 3.000 (três mil)			
			balões coloridos.			
			Ornamentação do palco com 5 (cinco) arcos de balões n°9 na			
02	01	SRV	proporção de 2.000 (dois mil) balões	1.800,00	1.800,0	
			nas cores verde, amarelo, laranja,			
			azul e vermelho. Confecção e ornamentação com			
			figuras geométricas estilizadas de			
			2,00x1,00mt em negrito.			
03	02	SRV	INAUGURAÇÃO DE REFORMA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO	1.800,00	3.600,	
			INFANTIL:			
			Ornamentação da entrada com túnel			
			de malha tencionada nas cores laranja, vermelho e verde (tamanho			
			aproximado do túnel de 4m de altura			
			x 15m comprimento).			
			Confecção de bonecos de balões (Palhaços, Emília e Visconde			
			(Palhaços, Emília e Visconde Sabugosa) com 2,50 mts de altura			
			para colocar na frente da escola.			
			Ornamentação do contorno da fachada da escola com balões nº 9			
			nas cores verde, amarelo, azul,			
			vermelho e laranja na proporção de			
			3.000 unds. Confecção e distribuição de 300			
			unds pipoca doce, 700 unds algodão			
			doce e 300 unds picolé.			
			INAUGURAÇÃO DE NOVAS ESCOLAS:			
			Ornamentação da entrada com túnel			
			de balão n°9 coloridos na proporção de 1.200 unds.			
			Ornamentação da quadra com 1.000			
0.4	0.5	CD\/	balões n°11 com gás flyballon em	4 000 00	0.050	
04	05	SRV	formato de semi círculos. Colocação de 20 pingentes de	1.990,00	9.950,	
			balões n°9 e nas pontas balões			
			gigantes n°25.			
			Confecção e ornamentação em balões n°7 da pipa (Logomarca da			
			Secretaria de Educação)			
			5,00x3,00mts. INAUGURAÇÃO DE			
			LABORATÓRIO DE			
			INFORMÁTICA:			
			Ornamentação da entrada com túnel de balão n°9 coloridos e colocação			
			de 12 pingentes confeccionados de			
05	08	SRV	compensado e distribuídos na	1.200,00	9.600,	
			entrada da escola. Ornamentação com árvores e			
			coqueiro confeccionado em balões			
			°7 (quantidade média de 2.400			
			balões para 6 árvores e 6 coqueiros).			
			FÓRUNS:			
			Ornamentação do pátio e teto 20x50 mts com malha tencionada colorida.			
			Ornamentação da frente e fundo do			
			palco com malha (tamanho médio			
			do Palco é 6m de altura x 12m de			
06	04	SRV	comprimento). Colocação de 12 lanternas em	1.600,00	6.400,	
			malha de 50 cm de diâmetro por			
			2,00 mts de comprimento com			
			iluminação de estrobo interno. INAUGURAÇÃO DE SALAS DE			
07	48	SRV	AULA:	1.180,00	56.640,0	
٠.			Ornamentação da entrada principal	1		
٠.			com túnal de balãos con			
٠.			com túnel de balões n°9 nas cores verde, amarelo, laranja, vermelho e			

				VALOR	VALOR	1	1		ı	com 30(trinta) cachos de balões n°9	l i	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÕES Colocação de 2.000 m de	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL					na proporção de 3.000 balões coloridos. Ornamentação do palco		
			bandeirolas de fita metalóide distribuídos de metro em metro no pátio da escola.				13	07	SRV	com 1 arco de balões n°9 nas cores verde, amarelo, laranja, azul e vermelho.	2.000,00	14.000,00
08	02	SRV	PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: Ornamentação do palco com malha tencionada preto e branco (tamanho médio do Palco é 6m de altura x 12m de comprimento). Colocação no teto de figuras geométricas em tecido (cetim)	1.300,00	2.600,00		14	01	SRV	Confecção e ornamentação com figuras geométricas estilizadas de 2,00x1,00 mts em negrito. JOGOS DA INFÂNCIA: Ornamentação da entrada da quadra com túnel de balão n°9 na proporção de 1.200 unds. Confecção do símbolo das olimpíadas em cinco aros de 2,00 mts de diámetro feito com balão n°5	4.500,00	4.500,00
09	39	SRV	presos com fio de nylon (com 20 figuras geométricas). MOMENTO CÍVICO: Ornamentação dos salões com vinte cachos de balões n°9 nas cores verde, amarelo e azul pendurados no teto (média de 2.000 balões). Colocação de malha tencionada azul e amarelo de to para o piso em leque na proporção de 10 und. Montagem e Ornamentação de mesa com arranjos florais (altura media do teto ao piso para cálculo	1.050,00	40.950,00					(a quantidade media de balões utilizada no símbolo das olimpiadas é 1.500 unidades nº 5). Ornamentação do teto com 30 (trinta) bolas de 1,00mt de diâmetro nas cores preto e branco. Ornamentação da frente e fundo do palco com balões n° 7 nas cores preto, azul, verde, amarelo e vermelho (a quantidade media de balões utilizada no palco é 3.000 unidades n° 7).		
10	01	SRV	da malha é 4m). DESFILE CIVICO MILITAR: Serviço de ornamentação do fundo do palco 30x10 mts com malha tencionada nas cores verde e amarelo, nas 04 bases das tendas em V com 3,5x2,00 mts. Fechamento da frente 30 mts até atlura de 2,50 mt dos disciplinadores com malha tencionada nas cores verde com detalhes amarelo. Contorno da parte superior do palco (35mts), com balões n°9 cintilante nas cores verde e amarelo em formato da Bandeira do Brasil na proporção de 3.000 unds, colocação de malha tencionada nas cores verde e amarelo em 100mts de disciplinadores com 1,20 de altura. Ornamentação de 50 mts (cinquenta metros) de arquibancadas com malha tencionada nas cores verde e amarelo, ornamentação de 50 mts (cinquenta metros) de arquibancadas com malha tencionada nas cores verde e amarelo, ornamentada com 10 (dez) arco íris de 60 cm de diámetro nas cores verde e amarelo. Serviço de confecção e colocação em via úpública de 15.000 mts de bandeirola (Bandeira do Brasil) feitas em papel clichê brilho 170gr. Tamanho 22x3z presas em barbante n°10 em local pre determinado. Serviço de convecção e distribuição de 5.000 Bandeiras do Brasil (papel	16.800,00	16.800,00		15	12	SRV	CANTATA DE NATAL: Omamentação da fachada externa do prédio com contorno das janelas (14) de 3,50x1,80 mts com mangueira luminosa (15 janelas). Contorno do prédio com pisca-pisca, cascatas e estrelas. Colocação de figuras natalinas (trenó de com Papai Noel, Sagrada Família, Anjo e Papai Noel) com 5 mts de altura. Contorno da logomarca (pipa) 8,00x400 mts com mangueira luminosa. Ornamentação da fachada da biblioteca com pisca pisca, cascata e estrelas. Ornamentação da fachada do auditório com pisca pisca, cascata e estrelas. Ornamentação da fachada do auditório com pisca pisca, cascata e estrelas. Ornamentação da fachada do auditório com pisca pisca, cascata e estrelas. Ornamentação da fachada do auditório com pisca pisca contornando os coqueiros e árvores da frente do prédio (a quantidade aproximada são de 10 árvores e 10 coqueiros). Omamentação da portaria da escola com pisca pisca, cascata e mangueira luminosa. (A medida a ser ornamentada das fachadas das Escolas são: na parte externa do prédio 50m, biblioteca 20m e do auditório 80m. Na ornamentação da portaria seráo utilizados 50m de mangueira luminosa e 30m de pisca-pisca em cascata)	7.000,00	84.000,00
11	17	SRV	Cliché brilho tamanho 22x32 cm) colocadas em haste de madeira e distribuída neste evento. INAUGURAÇÃO DA REFORMA DO PREDIO DE ESCOLAS: Ornamentação da quadra com 30 (trinta) pingentes de balão n°9. Colocação aérea de cachos de balão 3.000 unds presos em arame galvanizado distribuídos por toda quadra. Confecção e colocação da logomarca da secretaria (pipa) no tamanho 1,00x3,00mts colocado no fundo da quadra (o material para fixar a logomarca deverá ser confeccionado em ferro 05/16, contornada com balões nº 9, cores a definir). FESTIVAL DA CRIANÇA: Ornamentação do ginásio com 10.000 balões n°9 coloridos com túnel de balões, contornando o palco e decoração aérea. Confecção e distribuíção de 1.000 algodão doce e 1.000 algodãos doce e 1.000 pipocas.	1.300,00 9.800,00	22.100,00 9.800,00		16	07	SRV	INAUGURAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Ornamentação da Portaria com tímel de balão nas cores verde, amarelo, azul, laranja e vermelho na proporção de 1.200unds. Colocação de porta de entrada do prédio com 600 balões n°9, ornamentação do palco e do salão com 1.000 balões n°9 nas cores azul, vermelho, amarelo e laranja. Colocação de malha tencionada no fundo do palco (O tamanho médio do palco é de 6m de altura x 12 m de cumprimento). Ornamentação de mesas para autoridades com arranjos florais e toalhas (6m de cumprimento x 70cm de altura e deverá conter um arranjo medindo 1,5 m de cumprimento x 30cm de altura, que possua no mínimo 3 dúzias de flores naturais variadas com folhagens verdes e com base de argila para fixação dos produtos utilizados na decoração).		19.600,00
			FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS DE PALMAS: Ornamentação do teto do auditório							Ornamentação dos corredores com cachos de balões na proporção de 2.000 unds.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO

Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

IDERLAN SALES DE BRITO Diretor do Diário Oficial

Diretor do Diano Oliciai

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO

Secretário Municipal de Governo

http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial 502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900 Palmas - TO CNPJ:24.851.511/0001-85 Fone: (63) 2111-2507

CAROLINA SANTOS DE SOUSA Gerente de Revisão e Administração

			OLIMPIADAS ESCOLARES:				
			Decoração do palco do ginásio	6.500,00	6.500,00		
17	01	SRV	Ayrton Senna com tela de balão de				
			20x6,00 mts de altura nas cores				
			azul, amarelo, vermelho e laranja.				
			Colocação de 06 pedestais de 03				
			mts de altura e nas pontas um balão				
			n°50 colorido. Contornando o palco				
		1	3.000 balões n°11 nas cores laranja,				
			amarelo, azul e vermelho em forma				
		1	de cachos. Na parte inferior do palco				
			20x1,50 mts, colocação de tecido				
			cetim branco grampeado em toda				
		1	extensão.				
		1	Ornamentação do fundo da quadra				
		1	do Ginásio Ayrton Senna com 05				
			aros de 2 mts de diâmetro formando				
			o símbolo das olimpíadas				
			contornando com balões n°5 nas				
ļ.		ļ.	cores características. Confecção de				
			uma pira olímpica em ferro com 1,50				
			mt de altura. Colocação de 20 mts				
			de passarela vermelha (tapete em				
			carpete). Ornamentação do Ginásio Ayrton				
			Senna com túnel de 10x05x03 mts				
			de altura com malha tencionada.				
			ANIVERSÁRIO DE PALMAS:				
			Ornamentação das tendas do palco				
			das autoridades, sendo nos pés 06				
			(seis) malhas tencionadas nas cores				
			vermelha e branca em cima da				
			bandeirola da bandeira de Palmas, a				
			frente do palco malha tencionada na				
			cor azul e por sob a malha 04				
			(quatro) logomarca da prefeitura em				
			círculos arrematados por cetim				
			vermelho caído em forma de bando,				
			na frente da parte superior da tenda				
			contorno com balões n°7 e nas				
			pontas estrelas contornadas com				
			balões n°5 vermelho.				
18	01	SRV	Ornamentação da Av. Tocantins no	14.500,00	14.500,00		
			corredor do desfile com 5.000 mts	·			
			de bandeirolas com a bandeira de				
			Palmas. Confecção e colocação de 40				
			Confecção e colocação de 40 banners circular (2,00mts de				
			diâmetro) sendo 20 com a				
			logomarca da prefeitura e 20 com a				
1	1		logomarca (pipa), ambos circulado				
			com manqueira luminosa vermelha				
			e distribuída ao longo do corredor do				
			desfile entre as arquibancadas.				
			Serviço de inflar e distribuir 2.000				
			balões com fás fly ballon.				
			Serviço de animação com 04				
			palhaços.				
VALOR GLOBAL							
1			VAIC	OR GLOBAL	334.140,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 06 de de 2011.

Viviene Gomide Dumont Vargas Pregoeira

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 258, de 11 de abril de 2011.

AVISO DE LICITAÇÃO PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar o PROSSEGUIMENTO do PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2011 às 16 horas do dia 15 de abril de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Cj. 01, Lts. 08/09, para Registro de Preços visando a futura prestação de serviços de sonorização volante e confecção de faixas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2011002513. Maiores informações poderão ser obtidas no local (endereço acima), pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de abril de 2011.

Viviene Gomide Dumont Vargas Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2010

Processo nº 25154/2010. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Objeto: aquisição de equipamentos de informática para atender as Secretarias envolvidas no projeto PNAFM. Empresa(s) Vencedora(s): Minascom Comercial

Ltda, CNPJ nº 04.421.136/0001-26 item: 15 Valor Global R\$ 895,00(oitocentos e noventa e cinco reais), Rudnei M de Abreu e Cia Ltda, CNPJ nº 00.349.459/0001-03, itens: 08, 12,16, 17,18, Valor Global R\$ 56.132,00(cinqüenta e seis mil, cento e trinta e dois reais); Uzzo Comércio Distribuição Ltda, CNPJ nº 08.942.276/0001-09, item: 11 Valor Global R\$ 1.359,99(Mil trezentos e cinqüenta e nove reais e noventa e nove centavos). Data da realização: 29/10/2010.

Palmas -TO, 11 de abril de 2011.

João Marciano Júnior Pregoeiro

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a renovação da Licença Municipal de Instalação para a execução da drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da 305 Sul (ARSO 32), em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N. ° 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. ° 010/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: MASESA – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA OBJETO: Termo aditivo ao contrato n.º 010/2010, que tem por prestação dos serviços locação de 60 (sessenta) roçadeiras tipo costal

ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais).

BASE LEGAL: Processo n. ° 13309/2009, nos termos da lei n. ° 8.666/93.

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 0437, 24 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei n° 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma parcial da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro	12448/2011	R\$ 6.318,31

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20111410.

^(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 0438, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei n° 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com adequações nas instalações para utilização do Centro de Educação de Jovens e Adultos, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	N° DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE- Escola Municipal Estevão de Castro	10794/2011	R\$ 17.555,73
	VALOR TOTAL		R\$ 17.555,73

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20112146.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 0439, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei n° 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma do Palmas Virtual do Aureny III, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	N° DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE- Escola de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello	13232/2011	R\$ 12.570,38
	VALOR TOTAL		R\$ 12.570,38

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20111410.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N $^{\circ}$ 0448, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei n° 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos como Complementação da Gestão para aquisição de calçados para apresentações culturais , conforme preconizado na Lei supracitada.

N° de Ordem	ESCOLA	N° DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa	2011/001483	R\$ 1.190,00
		TOTAL	R\$ 1.190,00

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: .20110377

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 0493, DE 1º DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei n° 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reparos no alambrado da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA		VALOR A SER REPASSADO
1	ACCEI Fontes do Saber	14310/2011	R\$ 2.318,75
	VALOR TOTAL		R\$ 2.318.75

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 20110788.

ART. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº. 518 de 06 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º Nomear o (a) servidor (a) Naura Estela Amorim Silva, matrícula 413003700, cargo PI 40h para exercer a função de Secretária Geral, da CMEI Fontes do Saber cod. Lotação 29.3.10 a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Conceder 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) seis dia(s) do mês de abril de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº. 519 de 06 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º Nomear o (a) servidor (a) Eliene Batista Diogenes, matrícula 413003573, cargo PII 40h para exercer a função de Secretária Geral, da ETI Luiz Nunes cod. Lotação 29.2.23 a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Conceder 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) seis dia(s) do mês de abril de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 520 de 06 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º Destituir a função de Secretário(a) Geral de Unidade de Ensino do(a) servidor(a) Susane Araujo de Carvalho, matricula nº. 314491 lotado(a) no (a) ETI Pe. Josimo Tavares, Código de Lotação 29.2.38, a partir de 22 de março de 2011.

Art. 2º Excluir os 45% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) seis dias do mês de abril de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº. 521 de 06 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º Nomear o (a) servidor (a) Leia Alves da Costa, matrícula 377941, cargo PII 40h para exercer a função de Secretária Geral, da ETI Pe. Josimo Tavares cód. Lotação 29.2.38, a partir de 22 de março de 2011.

Art. 2º Conceder 45% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao (s) seis dia(s) do mês de abril de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior Secretário Municipal da Educação

EDITAL N°001 DO "III FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS DE PALMAS (FAES-PALMAS)" – SEMED/PMP/TO, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

Abertura

A Secretaria Municipal da Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para o "III Festival de Artes das Escolas de Palmas (FAES-PALMAS)", destinado aos educandos das redes públicas municipal e estadual e particular de Palmas, na forma deste edital.

1 – DA PROMOÇÃO E DOS OBJETIVOS

- 1.1. O "III Festival de Artes das Escolas de Palmas é uma iniciativa da Prefeitura de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Educação e consiste num evento cultural que reconhece e valoriza as apresentações realizadas pelos educandos das redes públicas municipal e estadual e das escolas particulares de Palmas matriculados e frequentando regularmente as aulas na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA/PROJOVEM, inscritos na forma deste edital".
- 1.2. São objetivos do FAES nas modalidades de Poesia e Oratória:
- a) Promover a integração e valorização dos talentos de nossos educandos revelados nas comunidades escolares;
- b) Estimular o interesse e o entusiasmo pelas manifestações artístico-culturais entre os educandos das Unidades Educacionais;
- c) Aprimorar o gosto pela arte literária e incentivar o surgimento de novos valores na arte de interpretar;
- d) Valorizar a oratória, como forma de crescimento individual, aprimoramento e treinamento.

2 - DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

- 2.1. O III Festival de Artes das Escolas de Palmas nas modalidades Poesia e Oratória acontecerá nos dias 04 e 05 de maio de 2011 no Auditório da ETI Vinícius de Moraes (706 Sul,Al.13/16, s/n(Arse 72).
- 2.2. Os educandos poderão participar nas seguintes modalidades e categorias:

2.2.1. Poesia:

- a) Categoria Baby para educandos de até 6 anos.
- b) Categoria Infantil- para educandos de 7 a 11 anos.
- c) Categoria Juvenil para educandos de 12 a 15 anos.
- d) Categoria Adulto para educandos (com idade superior a 16 anos).

2.2.2. Oratória - Discurso Preparado

- a) Categoria Baby para educandos de até 6 anos.
- b) Categoria Infantil- para educandos de 7 a 11 anos.
- c) Categoria Juvenil para educandos de 12 a 15 anos.
- d) Categoria Adulto para educandos (com idade superior a 16 anos).

3 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Os CMEIs/Escolas poderão efetuar a inscrição de até 02 (dois) educandos por categoria, em conformidade com o item 2 deste edital, sendo permitido para cada educando a apresentação de uma única poesia ou oratória.
- 3.2 Serão considerados inscritos aqueles que efetivarem sua inscrição pelo site http://semed.palmas.to.gov.br .
- 3.3 As inscrições deverão ser realizadas pelo site http://semed.palmas.to.gov.br no período de 12 a 28 de abril, e o termo de autorização devidamente assinado pelos pais/ou responsável deverá ser entregue pelas escolas /CMEIs na SEMED/Diretoria de Ensino Fundamental localizada na Av. Teotônio Segurado, ACSU-SE 10, Conjunto 01, Lote 05 (em frente ao prédio da FERPAM), na Diretoria de Ensino Fundamental, no período de 12 a 28 de abril das 12 às 18 horas.
- 3.3. Estarão aptos a participar do III Festival de Artes das Escolas de Palmas educandos matriculados nas Unidades Educacionais das redes públicas municipal e estadual e escolas particulares de Palmas, que estejam frequentando as aulas regularmente.

3.4. POESIA

- a) A inscrição nesta categoria refere-se à interpretação de poema.
- b) A escola poderá inscrever o educando para interpretação de um poema, escrito em Língua Portuguesa, de autoria do próprio educando, de escritores tocantinenses ou da literatura brasileira em geral, em qualquer estilo e tema livre;
- c) Para a inscrição será necessário uma cópia do poema digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5, em papel A-4, contendo o título, a autoria e o poema que será apresentado no dia do festival;
- d) Os intérpretes poderão utilizar recursos audiovisuais como som, figurino e cenário, sendo de total responsabilidade da UE a montagem;
- e) Para julgamento da interpretação do poema serão observados os seguintes critérios:

Entonação da voz

Memorização do texto;

Cumprimento do tempo (até 3 minutos);

Consistência das linguagens verbal e corporal;

Performance do participante;

Capacidade de comunicação com o público.

- 3.5. ORATÓRIA (discurso preparado)
- a) A escola poderá inscrever o educando com um discurso preparado, com o tema "Coleta Seletiva na construção da Escola Sustentável".
 - b) O discurso inscrito deverá ter sido redigido pelo

educando que irá apresentá-lo.

- c) Para a efetivação da inscrição será necessário o envio de uma cópia do discurso para o e-mail faes2011@yahoo.com.br escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5, contendo o título, a autoria e o texto que será apresentado no dia do festival;
- d) Os critérios de avaliação a serem observados na apresentação do discurso preparado, serão os seguintes:

Voz (entonação, dicção, pausas, ênfase)

Conteúdo (organização lógica, vocabulário, fidelidade ao tema)

Apresentação (naturalidade, entusiasmo, expressão facial, postura, apresentação pessoal, gesticulação)

Cumprimento do tempo (até 5 minutos).

4. DAS APRESENTAÇÕES

- 4.1. Os educandos deverão estar no local de apresentação com 30 minutos de antecedência do horário de início do Festival, confirmando presença junto à Comissão Organizadora.
- 4.2. A ordem de apresentação no Festival será elaborada e divulgada antecipadamente pela Comissão Organizadora.
- 4.3. Não serão permitidas apresentações com objetos, adereços ou efeitos que possam sujar ou molhar o palco, prejudicando as apresentações seguintes.
- 4.4. Não serão aceitas coreografias com roupas e movimentos que exponham o menor a constrangimentos, em conformidade com o ECA Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. DA PREMIAÇÃO

- 5.1. A realização do evento e da cerimônia de premiação será nos dias 04 e 05 de maio de 2011, na ETI Vinícius de Moraes.
 - 5.2. Serão concedidas as seguintes premiações:
 - 1º Lugar: Medalha de Ouro e certificado de participação
 - 2º Lugar: Medalha de Prata e certificado de participação
 - 3º Lugar: Medalha de Bronze e certificado de participação
- 5.3. Todos os participantes receberão certificado de participação;
- 5.4. Os educandos, da categoria "baby" receberão medalhas e certificados de participação, sem classificação de resultados.
- 5.5. Os educandos classificados em primeiro lugar em todas as categorias participarão do Espetáculo Final do FAES que acontecerá no mês de dezembro. O local para a apresentação será informado posteriomente.
- 6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DA COMISSÃO JULGADORA
- 6.1. A Comissão Organizadora do festival será formada por cinco membros, sendo:
- a) Dois representantes da Diretoria do Ensino Fundamental;
 - b) Um representante da Assessoria de Comunicação;
 - c) Um representante da Diretoria da Educação Infantil;
 - d) Um representante da Assessoria de Legislação e

Normas.

- 6.1.1. A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:
- a) Definir os critérios e a organização das atividades de divulgação, realização do evento e premiação;
 - b) Receber as inscrições de todas as categorias;
- c) Coordenar e apoiar as atividades da Comissão Julgadora;
 - d) Executar todas as fases do Festival.
- 6.2. A Comissão Julgadora do Festival será formada por (três) jurados especialistas, distribuídos da seguinte forma para avaliação dos trabalhos:
- a) Interpretação Poética: três jurados, sendo um membro da Academia Palmense de Letras, um poeta tocantinense e um professor de Língua Portuguesa da rede pública municipal ou estadual ou particular de Palmas;
- b) Oratória Discurso Preparado: três jurados, sendo um membro da Academia Tocantinense de Letras, um professor de Língua Portuguesa da rede pública municipal e um professor de Língua Portuguesa da rede pública estadual;
 - 6.3. A Comissão Julgadora terá as seguintes atribuições:
- a) Avaliar previamente os trabalhos inscritos na categoria
 Oratória Discurso Preparado;
- b) Atribuir notas de 1 a 10 para cada item avaliado, sendo permitido notas fracionadas;
- c) Registrar em planilhas específicas as notas considerando os critérios estabelecidos neste regulamento;
 - c) Decidir sobre o desempate, caso venha a ocorrer.
 - 6.4. A decisão do júri é secreta, irrevogável e incontestável.
 - 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 7.1. É de responsabilidade da Unidade Educacional promover a divulgação do Festival, assim como realizar uma seleção dos trabalhos que serão inscritos em cada categoria.
- 7.2. São de inteira responsabilidade das Unidades Educacionais (CMEIs/Escolas) bem como dos pais ou responsáveis, os procedimentos de liberação/autorização dos menores para participarem do Festival, nos termos do ECA, perante as autoridades judiciais da Infância e Juventude;
- 7.3. A simples inscrição no III Festival de Artes das Escolas de Palmas já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.
- 7.4. O ato de inscrição no Festival implica sua plena concordância e autorização para que os realizadores do Faes utilizem, para transmissão e retransmissão, nome, imagem e voz, de todos os integrantes em toda e qualquer atividade de divulgação e apresentação do Festival.
- 7.5. O material entregue no ato da inscrição não será devolvido.
- 7.6. Pontos não explicitados no regulamento serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Festival.

Palmas, 08 de abril de 2011

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior Secretário Municipal da Educação EDITAL N° 001 DO "III FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS DE PALMAS" -SEMED/PMP/TO, 08 DE ABRIL DE 2011-

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - INTERPRETAÇÃO DE POESIA

Modalidade			Categorias			
Interpretação Poética	() Baby	() Infantil	() Juvenil I		() Adulto	
Nome da Escola:						
Nome do Candidato:						
Responsável pelo Car	ndidato:					
E-mail do responsável	:					
Telefone do responsáv	vel:					
Título da Poesia :						
Tempo de duração da	apresentaçã	io				
Escritor:						
Eu,, RG						
		Pal	mas,		de 2011.	
Assinatura do representante						

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO - ORATÓRIA

Categorias

Modalidade

modandado			outogonao	
Oratória – Discurso Preparado	() Baby	() Infantil	() Juvenil	() Adulto
	,	•	•	
Nome da Escola:				
Nome do Candidato:				
Responsável pelo Cano	didato:			
E-mail do responsável:				
Telefone do responsáve	el:			
Título do Texto :				
Tempo :				
Escritor :				
Eu, como representante aci pela veracidade das info				lo grupo e respondo
		F	Palmas,	de 2011
	Assina	itura do represe	entante	

ANEXO III

	I EKINO DE A	IUTURIZAÇAU PARA PARTIC	JIPAÇAU D	E WENUK	
Eu					
CPF	n°	responsável	legal,	pelo	menor
				, (educando
regularme	ente matriculad	lo na Unidade Educacional			
<u>AUTORIZ</u>	ZO a participaç	ão no III Festival de Artes da	as Escolas	de Palmas	, evento
este orga	nizado pela S e	ecretaria Municipal da Educaç	ão de Palr	nas, assum	indo toda
a respons	sabilidade pela	presente autorização e particip	ação do me	enor.	
		Palmas,			de 2011
		Assinatura do pai/responsa	ável		

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR					
Eu					
CPF	n°	responsável	legal,	pelo	menor
				,	educando
regularmente matriculado na Unidade Educacional					
<u>AUTORIZO</u> a participação no III Festival de Artes das Escolas de Palmas , evento					
este organizado pela Secretaria Municipal da Educação de Palmas, assumindo toda					
a responsabilidade pela presente autorização e participação do menor.					
		Palmas,			_de 2011
Assinatura do pai/responsável					

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 56/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 dias do gozo das férias da servidora Adrienne Leda de Lima matricula funcional nº 31.105, a partir de 18/04/2011 a 02/05/2011 suspensa pela portaria nº 272/2010, relativamente ao período aquisitivo de 20/09/2009 a 19/09/2010, anteriormente marcada para 04/10/2010 a 02/11/2010, a suspensão foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Secretaria. Assegurando — lhe o direito usufruir os 15 dias restantes do referido beneficio no período de 10/07 a 24/07/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 15 dias do mês de março de 2011

Kenniane Lenir N.C Barreira Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

PROCESSO: 26396/2010

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO,

CIÊNCIÁ E TECNOLOGIA

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 080/2010, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 26396/2010, Parecer nº 2738/2010, da Procuradoria Geral do Município, a necessidade de locação de imóvel destinado a atender às instalações da Fundação Municipal de Ensino, Ciência e Tecnologia, bem como o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, e do Decreto nº 115/2010, DISPENSAR a licitação para a locação de imóvel situado na Av. LO 09, lote 07, quadra ACSV-SO 41, Palmas-TO, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação ao senhor JOSÉ ROBERTO YOSHIHIRO TINEN, portador do CPF nº 1101.278.578-50, perfazendo um valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 6600, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.122.0128-2903, ELEMENTO: 3.3.90.36, VINCULO: 006000199.

Fundação Municipal de Ensino, Ciência e Tecnologia, aos 15 dias do mês de outubro de 2010.

PAULO FERNANDES MARTINS Presidente da Fundação Municipal de Ensino, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO N.º 442/2009

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA FMA – REPRESENTAÇÃO COMERCIAI LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de Drenagem e Pavimentação do Estabelecimento Parque do Povo – Centro de Convenções 3ª Etana

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 23392/2009, nos termos do art. 57, $\$ 1° c/c $\$ 2° da Lei $\,$ n.º $\,$ 8.666/93 $\,$

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 40, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

Substitui o membro e secretária Daniela da Rocha Fighera pelo membro e secretária Nuzinete Alves Jorge.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1°, inciso I, do Decreto n° 148, de 22 de junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído o membro e secretária Daniela Rocha Fighera, arquiteta, matrícula nº 26142 pelo membro e secretária Nuzinete Alves Jorge, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 9730 para dar continuidade aos trabalhos nos Processos Administrativos Disciplinares nº 45403/2010, 14101/2010, 40226/2010.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ COELHO Procurador-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias electrônicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize, com frequência, seu antivírus.

